

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 36ª SESSÃO, EM 11 DE JUNHO DE 1996

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juizes Desembargador José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idêlano e Leite Neto. Procurador Regional Eleitoral o Dr. Carlos Vilhena. Secretário, Ernandes Trajano. Às 18 horas e 10 minutos foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da 35ª sessão. Após a conferência e aprovação dos acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos :

AUTOS : 3.297/96

ASSUNTO : INDICAÇÃO DA SRTA. MARILAK ARAÚJO DA SILVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR ELEITORAL JUNTO AO CARTÓRIO DA 12ª ZONA

REQUERENTE : O JUIZ ELEITORAL DA 12ª ZONA

RELATOR : DES. JOSÉ NEVES

Decisão : O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto escrito do relator e acolhendo o parecer ministerial, pelo indeferimento do pedido

AUTOS : 3.249/96

ASSUNTO : INDICAÇÃO DE DINAIR ARAÚJO DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS

REQUERENTE : A JUÍZA ELEITORAL DA 2ª ZONA

RELATORA : JUÍZA DALVA MAGALHÃES

Decisão : O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto escrito da relatora e acolhendo o parecer ministerial, pelo indeferimento do pedido.

Em seguida o Sr. Presidente comunicou ao Pleno, o recebimento de ofício oriundo do Tribunal de Justiça, comunicando a escolha dos Desembargadores Antônio Félix Gonçalves e João Alves da Costa, como

D. Magalhães

juiz. neto.

Gurak



Juízes Substitutos desta Corte, ficando marcado o dia 13/06, às 10 horas, a Sessão Solene de Posse dos mesmos.

Logo após, o Sr. Presidente comunicou ao Pleno o recebimento de FAX do Ministro Marco Aurélio, onde este convida o Pleno para a Sessão que o empossará na presidência do TSE

Ato contínuo, o Sr. Presidente Colocou em votação a questão levantada pelo Ministério Público Eleitoral, sobre a possibilidade dos magistrados que exercem a função eleitoral gozarem férias forenses, ficando decidido, por unanimidade, a suspensão das férias dos Juízes no período de 1º de julho até o término do período eleitoral.

Em seguida, O Sr. Procurador Eleitoral deu conhecimento ao Tribunal, das moções extraídas da “1ª Reunião de Trabalho do Ministério Público Eleitoral do Tocantins”, no sentido da utilização harmônica, entre os Juízes e Promotores Eleitorais, de todo o equipamento e servidores que estão a serviço da Justiça Eleitoral e, ainda, que se recomende aos Juízes Eleitorais no sentido de colher a manifestação ministerial antes de qualquer decisão de cunho eleitoral. Ficou decidido que o Sr. Presidente irá analisar o requerimento para posterior adoção de providências.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às 19 horas e 20 minutos. E, para constar, eu, Ernandes Trajano, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.
Palmas, 13 de junho de 1996.


Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente

Unanimidade

Desembargador JOSÉ NEVES







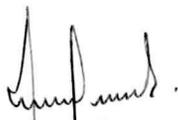




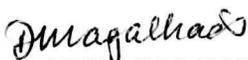
Cont. da. ata de 11.06.96



Juiz **MARCELO COSTA**



Juíza **ADELINA GURAK**



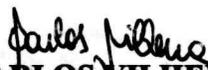
Juíza **DALVA MAGALHÃES**



Juiz **PAULO BELANO**



Juiz **LEITE NETO**



Dr. **CARLOS VILHENA**
Procurador Regional Eleitoral